

Executivas Estaduais registradas na Justiça Eleitoral, de acordo com as normas estabelecidas no Estatuto do PT e nas presentes Normas Complementares.

Artigo 3º: A chapa final e a definição sobre coligações estaduais somente poderão ser concluídas após a aprovação da Direção Nacional do Partido, cabendo à Direção Estadual providenciar o registro das candidaturas perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º: Para efeito do disposto no caput deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Imediatamente após o processo interno de definição de candidaturas e/ou formação de coligações, a Direção Estadual, através de seu Presidente/Presidenta ou de suas Secretárias, encaminhará a deliberação para que seja apreciada pela Direção Nacional, que poderá homologar ou propor solução diversa, conforme for o caso;

b) Ocorrendo inobservância das presentes Normas Complementares ou de qualquer diretriz estabelecida para escolha de candidaturas e formação de coligações, caberá à Direção Nacional desaproveitar a chapa e a aliança, determinando que seja imediatamente cumprida sua decisão, que estará expressa em Resolução específica.

§ 2º: As comunicações da Direção Nacional serão efetuadas pelas respectivas Secretarias de Organização ou Geral por e-mail no endereço eletrônico próprio ou qualquer outro meio mais expedito, inclusive aplicativos da internet, dirigidas ao Presidente/Presidenta ou Secretário/Secretária da Direção Estadual ou, quando necessário, a todos os demais membros da Comissão Executiva Estadual.

Artigo 4º: Realizada a convenção ou deliberação de candidaturas sem observância das normas estatutárias, das diretrizes aprovadas pela Direção Nacional ou sem o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nas presentes Normas Complementares, tais atos da instância estadual serão considerados nulos para todo e qualquer efeito.

1º: Se a anulação da decisão prevista no caput ocorrer antes do prazo legal para realização de convenções, será designada Comissão Especial composta de até 3 membros filiados ao Partido, que terá amplos poderes para convocar a Comissão Executiva Estadual para a realização da nova convenção ou mesmo para realizá-la diretamente, tudo nos termos de Resolução Nacional específica.

§ 2º: Se para a realização da convenção presencial, virtual ou híbrida, houver a necessidade de abertura de Livro-Ata e/ou utilização de chaves eletrônicas de acesso a sistemas próprios, a Comissão Especial poderá encaminhar pedido diretamente à Justiça Eleitoral.

§3º. Todos os atos deliberativos internos, neles incluídos encontros, reuniões e plenárias, de qualquer instância do Partido, poderão ser realizados por meio virtual, com utilização de aplicativos da internet.

§4º. Havendo necessidade de gravação dos atos deliberativos internos o aplicativo escolhido deve assegurar essa funcionalidade.

Artigo 5º: A Direção Estadual que não tiver cumprido a Resolução prevista no artigo anterior, ou der causa à anulação da convenção, estará impedido de efetuar qualquer procedimento relativo à seleção das candidaturas e da formação de coligação.

§ 1º: Se após o prazo de realização das convenções houver a necessidade de nova deliberação sobre coligação ou candidaturas, em decorrência de anulação da Convenção Estadual, a Direção Nacional procederá à escolha dos nomes e expedirá orientações para as medidas pertinentes de registro.

Artigo 6º: Nos Estados onde o PT participar de coligação majoritária apoiando candidatura de outro/s partido/s, a instância estadual deverá, obrigatoriamente, apresentar chapa para as eleições proporcionais.

Artigo 7º: Ficarão sujeitos às penalidades disciplinares a(o) candidata(o) que atuar contra as candidaturas partidárias.

Art. 8º. Estas normas complementares poderão ser alteradas em decorrência da edição do Estatuto da Federação, quando lhes será dada ampla publicidade, com nova comunicação à Justiça Eleitoral.

GLEISI HELENA HOFFMANN
Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT

PRAIA CLUBE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Errata do AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Edição 62, no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, página 203.

O PRAIA CLUBE, por meio da Comissão de licitações e compras torna público, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PRAIA CLUBE, NOS TERMOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS DO CBC, será realizada no dia 18/04/2022 às 8:30horas (horário de Brasília). O edital e demais informações poderão ser obtidas, nos endereços eletrônicos <https://praiaclube.org.br/institucional/projetos/>; www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacoes.praia@gmail.com.

Uberlândia (MG), 31 de março de 2022.

CLAITON CENTENO HANEL
Pregoeiro

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, da cidade de Passos, Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público por este extrato, o processo de compras relativo à execução do CONVÊNIO SES/MG Nº 1321001847/2021, cujo objeto é a "aquisição de equipamento hospitalar: PET SCAN CT". Os demais dados referentes a esse processo como: datas, modalidade, quantitativos, forma de habilitação, estão disponíveis no site www.scpassos.org.br, no departamento de Licitação da Instituição, por email: licitacao@scpassos.org.br, ou através do telefone 35 3529 1013.

Passos - MG, 1º de Abril de 2022.
VIVALDO SOARES NETO
Provedor

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do SEBRAE/TO, torna público o adiamento Sine Die da republicação da Concorrência n.º 001/2022 - Contratação de empresa especializada para realização de consultoria em Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF e Fertilização In Vitro - FIV, de acordo com a estratégia de atuação das regionais do SEBRAE por meio de demanda espontânea dos produtores rurais - lotes 01, 07, 09, 11, 13, 15 e 16, haja vista a indisponibilidade dos sistemas do SEBRAE, incluindo o Canal do Fornecedor. Oportunamente será dada publicidade da nova data de julgamento.

Palmas/TO, 1º de abril de 2022.
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O SEBRAE/TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do prazo recursal relativo ao certame PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de Buffet para atender os eventos a serem realizados pelo SEBRAE/TO nos municípios de Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, haja vista a indisponibilidade de seus sistemas, incluindo o Canal do Fornecedor. Oportunamente será dada publicidade do retorno do prazo. Demais informações na Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no telefone (63) 3219-3385.

Palmas/TO, 1º de abril de 2022.
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Sebrae Pará comunica a suspensão do processo licitatório CC 01 2022 para contratação da Agência de Publicidade, em razão de uma inesperada interrupção e instabilidade ocasionada nos sistemas de informática do Sebrae. A nova data de abertura da licitação será divulgada na mesma forma de sua divulgação inicial.

Em 31 de março de 2022
RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR
Diretor-superintendente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

LICITAÇÃO Nº 922395

O SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina, torna público que realizará a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO menor preço por lote. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículo de passeio, por tempo integral, sem motorista, para o uso dos empregados da Unidade Educacional do Senac de Rio do Sul/SC., conforme edital e seus anexos. O edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.sc.senac.br (Área do Fornecedor/licitações) e www.licitacoes-e.com.br, a partir das 11 horas desta data. Acolhimento das Propostas: até às 11 horas do dia 13/04/2022. Sessão de disputa: às 15h do dia 13/04/2022.

JULIANO DE MELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SENAC Nº 007/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência SENAC nº 007/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender a composição de infraestrutura do laboratório de Óptica do CEP Papaléo. O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, previsto para o dia 20/04/2022, às 14h (quatorze horas), no Auditório da Coordenadoria de Relacionamento com o Mercado-CRM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 1062, esquina com Av. Assis de Vasconcelos, Bairro: Reduto, Belém/PA-CEP 66.010-147. O Edital encontra-se disponível no end.: Av. Assis de Vasconcelos, 359, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.010-010, Edifício Orlando Lobato 4º andar - Sala da GS de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h ou pelo: e-mail: cpl@pa.senac.br no período de 04/04 a 19/04/2022. Esclarecimentos adicionais no endereço ou e-mail supra e pelos telefones: (91) 4009-6861 / 4009-6508.

Belém (PA), 31 de março de 2022.
JAQUECELE BALBINOT
Presidente da CPL/AR/SENAC/PA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/ADMINISTRAÇÃO/SENAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

1 - Objeto: Aquisição de Toner compatível com a impressora Lexmark para estoque do almoxarifado do Centro de Educação Profissional de São Luís. Conforme especificações do Anexo - I do Edital de Licitação. 2 - Recebimento das Propostas Eletrônicas no Sistema Licitações-E do Banco do Brasil: De 04/04/2022 até às 16h do dia 13/04/2022. 3- Abertura das Propostas Eletrônicas no Sistema Licitação-E: A partir das 16h do dia 13/04/2022. 4- Início da Sessão de Disputa de Preços no Sistema Licitações-E: Às 15:00h do dia 14/04/2022. 5 - Esclarecimentos de Dúvidas: Até o dia 11/04/2022, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Integrada de Licitação no endereço indicado no preâmbulo do Edital ou pelo telefone (0xx98) 3194 - 6455.

São Luís, 31 de Março de 2022
GLOCAFF VERAS FEITOZA
Presidente da Comissão Integrada

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço, no dia 12/04/2022, às 15h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas, sob demanda, para atender os eventos promovidos pelo SESCOOP/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000021/2022. Edital disponível no site www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2022.
WAGNER LUIZ FLORENCIO MOURA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço por item, no dia 12/04/2022, às 09h, cujo objeto é a Contratação de

